

LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS OFERTADOS EM FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN

SURVEY OF PHARMACEUTICAL SERVICES OFFERED IN COMMUNITY PHARMACIES IN THE MUNICIPALITY OF MOSSORÓ-RN¹

Carlos José Freitas²
Gilvaneide Maria de Oliveira³
Janpson Allan Pinheiro Gurgel⁴

RESUMO

Farmácia comunitária é todo estabelecimento de saúde que atende uma comunidade, em virtude disso, o referido trabalho apresentará e avaliará os serviços farmacêuticos ofertados por essas farmácias, com a finalidade de conhecer todos os aspectos relacionados entre o farmacêutico e os serviços ofertados pelo mesmo, a fim, de garantir informações importantes que irão contribuir com a expansão e melhorias desses serviços. Para isto, faz-se necessário estudar as características desses profissionais, sejam através do seu perfil, formação, capacitação, entre outros, além de identificar as possíveis condições oferecidas para que o profissional farmacêutico possa desenvolver suas atividades. Para isto, realizou-se uma revisão bibliográfica, onde reunimos uma variedade de artigos, na qual, foram selecionados, estudados e analisados de forma sucinta a nos fornecer subsídios dentro da área em estudo. Diante disso, para que esse tipo de estabelecimento possa estar legalizado para poder estar oferecendo tais serviços, é necessário que a mesma conte com um profissional farmacêutico presente durante todo seu horário de funcionamento. Sendo que esses profissionais devem atuar de forma responsável, pois estão auxiliando na prevenção de doenças, orientando os usuários sobre a forma correta do uso dos medicamentos, promovendo a saúde e bem-estar desses, e, só assim, estarão contribuindo para a diminuição dos gastos da saúde pública. Portanto, as farmácias comunitárias devem se reinventar cada vez mais, tanto a nível estrutural, quanto a nível profissional, com estruturas e profissionais cada vez mais qualificados que possam trazer garantias e confiança para a comunidade.

Palavras-chave: Medicamento. Atenção Farmacêutica. Assistência Farmacêutica. Serviços ofertados. Farmacêutico.

ABSTRACT

¹Artigo apresentado à Universidade Potiguar, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Farmácia, em 2021.

²Graduando em Farmácia pela Universidade potiguar – E-mail: carlosfreitasfarma@hotmail.com

³Graduando em Farmácia pela Universidade Potiguar – E-mail: gilvaneide_oliveira@hotmail.com

⁴Professor-Orientador Esp. Em Farmácia Hospitalar e Oncológica – E-mail: jampson@gmail.com

Community pharmacy is any health facility that serves a community; thereat, this work will present and evaluate the pharmaceutical services offered by pharmacies in order to know all aspects related to the pharmacist and the services offered in order to ensure important information that will contribute to these services' expansion and improvement. For this, it is necessary to study these professionals' characteristics, whether through their profile, education, training, among others, in addition to identifying the possible conditions offered so that the pharmacists can develop their activities. Thus, a literature review was carried out where a variety of articles were gathered that were selected, studied and analyzed in a succinct manner and providing subsidies in this area of study. Therefore, for this type of establishment to be legalized to offer such services, a pharmacist professional is required throughout its working hours; and these professionals must act responsibly, as they are helping to prevent diseases, advising users on the correct way to use medicines, promoting health and well-being; consequently, they will be contributing to the reduction of public health expenses. Therefore, community pharmacies must increasingly reinvent themselves, both at a structural level and at a professional one, with structures and qualified professionals who may bring guarantees and confidence to the community.

Keywords: Medicine. Pharmaceutical Attention. Pharmaceutical Care. Offered and Pharmaceutical Services.

1 INTRODUÇÃO

Farmácia comunitária é todo estabelecimento farmacêutico que atende uma comunidade. Excluindo farmácias hospitalares, todas podem ser consideradas comunitárias, sejam homeopáticas, magistrais, públicas e privadas (ÁLVARES,2011). Segundo Souza (2012), o termo “comunitária” está ligado ao atendimento, pois atenderá pessoas que moram e/ou trabalham próximo do estabelecimento.

Nesse sentido a recente Lei nº13.021 de 2014 transforma farmácia em estabelecimento de saúde por objetivo difundir esse conceito para a categoria e a sociedade a fim de repensar sobre a função do farmacêutico e da farmácia como local promotor do uso correto, seguro e racional de medicamentos, fortalecendo a assistência farmacêutica, sobretudo trabalhando em parceria com órgãos de vigilância sanitária federal, estadual e municipal. Segundo a lei em vigor, farmácia é um estabelecimento de dispensação, comercio de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Além disso, é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva (BRASIL, 2014; CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2010). No mesmo entendimento anterior a Lei 13.021/14 e a Resolução 357, 20 de abril de 2001 Conselho Federal de Farmácia, define farmácia como estabelecimento de prestação de serviços farmacêutico, destinada a prestar

assistência farmacêutica e orientação sanitária ou coletiva (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2001).

A farmácia brasileira vem trilhando um caminho de grandes e profundas, mudanças e o farmacêutico assume papéis importantes no processo de cuidado ao paciente. Buscando prestar um serviço de saúde com qualidade a população. Mediante esse processo vivenciado no mercado o Conselho Federal de Farmácia (CFF) editou duas importantes resoluções que dão respaldo na atuação do farmacêutico. Sendo elas, a resolução nº 585/13, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico, e a resolução de nº 586/13, que regulamenta a prescrição farmacêutica no Brasil. Outra grande conquista da categoria no país, foi a sanção da Lei nº 13.021/14, que além de mudar o conceito de farmácia no Brasil reconheceu a autoridade técnica do farmacêutico nesses estabelecimentos, ao instituir obrigações legais voltadas à prestação de cuidados direto ao paciente.

Segundo a Resolução de nº 499, de 17 de dezembro de 2008, está dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias, a fim de acompanhar o estado de saúde do usuário e avaliar a eficácia do tratamento prescrito. Como parte dos serviços descritos estão os seguintes: atenção farmacêutica domiciliar, aferição de pressão arterial e temperatura corporal, aferição de glicemia capilar, administração de medicamentos de inalação, aplicação de injetáveis, realização de curativos de pequeno porte, colocação de brincos, participação em campanhas de saúde (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2008). Essa resolução tornou sendo um grande incentivo para o desenvolvimento dos serviços farmacêuticos no país.

Em virtude da necessidade de oferta desses serviços com amplitude e qualidade à população, faz-se necessário conhecer como os mesmos estão sendo ofertados e desenvolvidos atualmente nas farmácias e/ou drogarias comunitárias. Desse modo, o presente trabalho pode subsidiar informações relevantes que poderão contribuir com a melhoria e expansão dos serviços farmacêuticos ofertados.

O objetivo deste trabalho é descrever os serviços farmacêuticos ofertados em farmácias e drogarias comunitárias do município de Mossoró/RN. E identificar possíveis dificuldades no desenvolvimento dos serviços ofertados. Bem como verificar a frequência dos mesmos.

Este artigo foi elaborado por meio de uma avaliação, com abordagem voltada por meio de uma revisão bibliográfica de literatura científica, cujo objetivo reunir e sintetizar conhecimentos pré-existentes sobre a temática proposta, acessando bases de dados Google Acadêmico e Scielo – Scientific Electronic Library Online.

A partir do levantamento inicial dos artigos, foram selecionadas as referências em função da pertinência e atualidade, cujo conteúdo foi analisado e utilizado de forma a fornecer subsídios dentro da temática de estudo. Os estudos analisados compreendem ao período de 2003 a 2014. Concomitante aplicado um questionário via Google Forms.

2 DESENVOLVIMENTO

Uma das áreas de atuação do farmacêutico é na farmácia comunitária e dentre as atividades desenvolvidas está à assistência farmacêutica.

O objetivo da assistência farmacêutica é oferecer aos pacientes informações necessárias sobre a doença, uso correto, seguro e racional dos medicamentos e propostas terapêuticas que integradas com outras práticas de atenção à saúde contribuem decisivamente para melhoria da qualidade desta atenção (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADP DE SÃO PAULO, 2010).

A ASF envolve seleção, programação, aquisição, distribuição, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua atualização com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2004).

Além de desenvolver este conjunto de atividades, o profissional farmacêutico presta contínua promoção de saúde, uma vez que, adota a clínica para restabelecer a saúde dos usuários, sendo o responsável pela comunicação com o paciente, ou seja, desenvolve atenção primária à saúde, desta forma irá aumentar a qualidade do atendimento e consequentemente a relação entre eles será fortalecida (BASTOS; CAETANO, 2010; CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2009; GALATO et. al.; 2008, SOUZA, 2012).

Confere ao profissional farmacêutico o desenvolvimento de várias atividades. Dentre as principais temos: dispensação de medicamentos, orientação ao usuário e gestão de controlados.

A dispensação de medicamentos é um dos procedimentos que o farmacêutico dedica mais tempo, desta forma, necessita desenvolver habilidades de comunicação para garantir qualidade no atendimento ao paciente (GALATO et. al., 2008).

Além deste conjunto de atividades que compõe a assistência farmacêutica, é fundamental que as farmácias ofereçam os serviços farmacêuticos.

Os serviços farmacêuticos não podem ser desprezados pela população e as farmácias que não prestam esses serviços estão sendo omissas e irresponsáveis com seus clientes, devendo ser penalizadas (LOPES JÚNIOR, 2013).

O profissional é o responsável por todos os serviços farmacêuticos de atenção à saúde que são prestados aos pacientes (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2001).

A RDC 499/2008 do Conselho Federal de Farmácia destaca os serviços que podem ser oferecidos em uma farmácia comunitária. Após a prestação dos serviços farmacêuticos, devem-se registrar em um formulário próprio quais foram desenvolvidos. A via original do formulário deve ficar arquivada na farmácia, uma cópia entregue ao usuário e as demais

encaminhadas aos profissionais de saúde, se necessário (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2008).

De acordo com o Art. 1º - Estabelecer que somente o farmacêutico inscrito no Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, poderá prestar serviços farmacêuticos, em farmácias e drogarias.

§ 1º Os serviços farmacêuticos de que trata o caput deste artigo são os seguintes:

I – Elaboração do perfil farmacoterapêutico, avaliação e acompanhamento da terapêutica farmacológica de usuários de medicamentos;

II – Determinação quantitativa do teor sanguíneo de glicose, mediante coleta de amostras de sangue por punção capilar, utilizando-se de medidor portátil, (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 505 DE 23 DE JUNHO DE 2009);

III – Verificação de pressão arterial;

IV – Verificação de temperatura corporal;

V – Aplicação de medicamentos injetáveis;

VI - Execução de procedimentos de inalação e nebulização;

VII – Realização de curativos de pequeno porte;

VII – Colocação de brincos;

IX – Participação em campanhas de saúde;

X – Prestação de assistência farmacêutica domiciliar.

Os farmacêuticos são profissionais que atuam em farmácias comunitária, responsáveis pela orientação ao paciente sobre o uso correto de medicamentos, capacitados para auxiliar na prevenção de doenças e na educação em saúde, contribuindo com o sistema de saúde e com a população (JOÃO, 2012). Esses profissionais responsáveis pelos serviços prestados nos estabelecimentos são fundamentais na atenção primária à saúde, desta forma é importante conhecê-los. Alguns estudos realizados no Brasil caracterizam esses farmacêuticos, demonstrando a faixa etária, predomínio do sexo feminino em diferentes regiões do Brasil.

Ao concluir um curso superior é necessário que o profissional busque se capacitar, pois o mercado de trabalho vem exigindo cada vez mais profissionais que estejam preparados para se adaptar às diversas situações de excelência.

Após concluir graduação é necessário que o profissional busque capacitação. O farmacêutico é o responsável pela sua qualificação e participação em cursos de especializações e pós-graduações, pois desta forma poderá competir com outros profissionais, uma vez que, o mercado está disputado e conta com profissionais gabaritados à procura de melhores empregos e salários (ÁLVARES, 2009).

Franceschet e Farias (2005), observaram em um estudo que os profissionais participam de cursos e palestras para atualização profissional em média uma vez por ano, sendo que os profissionais formados há mais tempo relataram participar com mais frequência em relação aos formados mais

recentes. Segundo Reis (2013) é importante que a busca constante por capacitação seja incentivada, para que os farmacêuticos exerçam o seu papel como profissional de saúde. De acordo com o Conselho Federal de Farmácia (2008), a formação e qualificação em habilidade de comunicação e aconselhamento estão deficientes, contudo, são necessárias para aconselhar, educar e motivar os usuários a respeito do uso de medicamentos.

Em 2010, Bastos e Caetano observaram que o maior percentual de farmacêuticos com pós-graduações e especializações trabalhava em farmácias de rede local e estadual, talvez devido à exigência do mercado.

Além de capacitações em pós-graduações é necessário que o profissional também busque outros conhecimentos que auxiliarão nos desenvolvimentos de suas atividades, como por exemplo, conhecimento em informática.

Devido a globalização e aos avanços da tecnologia da comunicação e da informação, o mercado de trabalho vem se tornando cada vez mais competitivo, dinâmico e exigente, sendo necessário que esse o profissional farmacêutico busque se especializar, para se destacar entre os outros profissionais. Desta forma, investimentos feitos na busca por conhecimento, contribuirão para o desenvolvimento dos serviços farmacêuticos.

Para que as atividades sejam executadas com excelência, torna-se necessário que a farmácia tenha estrutura adequada (incluindo as áreas internas e externas), ou seja, que esteja em boas condições físicas e estruturas.

Segundo a RDC 328/99, as farmácias devem ser construídas de acordo com as atividades que serão desenvolvidas (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 1999).

Há condições mínimas para o cumprimento da prestação dos serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. O local proposto para o desenvolvimento destes deve ser diferente do ambiente de dispensação e de circulação de pessoas, ou seja, deve ser destinada para esse fim, na qual garanta privacidade e conforto para os usuários. São várias as exigências que devem ser atendidas para compor esse meio, como por exemplo: lavatório com água corrente, toalha descartáveis, gel bactericida, lixeira com pedal e tampa. O ambiente deve ser limpo diariamente antes e no término do horário de funcionamento, ou se necessitar após cada procedimento (BRASIL, 2009).

Os estabelecimentos que optarem pela prestação dos serviços farmacêuticos deverá seguir as legislações vigentes: Resolução 357/01 que aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia e a 499/08 que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos, em farmácias e drogarias, e dá outras providências. Estas resoluções preveem condições adequadas do local, assegurando privacidade para o atendimento, uma vez que, para execução dos SF é necessário um ambiente específico, principalmente para o acompanhamento farmacoterapêutico (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2009).

Um local privado para o atendimento ao paciente é de grande importância, pois favorece o atendimento, a orientação ao usuário, visto que, o profissional poderá coletar dados dos usuários e realizar aconselhamentos em um local mais reservado. Além disso, poderá executar os outros serviços, como por exemplo: aplicação de injetáveis e teste de glicemia.

As legislações vigentes no Brasil (Lei N° 5.991/73 e 13.021/14) preconizam que em todo horário de funcionamento da farmácia deve existir um farmacêutico presente (BRASIL, 1973; BRASIL, 2014). Porém em muitos estabelecimentos os profissionais não estão permanecendo presentes para prestação dos serviços farmacêuticos a população (LOPES JÚNIOR, 2013).

Um estudo realizado por Franceschet e Farias (2005) demonstrou que nas farmácias com proprietários legais havia o maior índice de farmacêuticos ausentes, demonstrando que os donos dos estabelecimentos, não querem empregar mais profissionais para o desenvolvimento dos serviços.

Souza (2012) constatou que um total de 175 estabelecimentos, o farmacêutico estava presente somente em 85 farmácias (49%), ou seja, farmacêutico estava ausente durante o horário de funcionamento na maioria das farmácias.

A presença do farmacêutico é essencial para prestação das atividades e dos serviços farmacêuticos, porém este profissional, não pode dedicar todo o seu tempo em apenas uma atividade. Em estabelecimentos com grande demanda, torna-se necessário a contratação de mais profissionais.

Segundo a Resolução nº 375, 20 de abril de 2001 do Conselho Federal de Farmácia, a atenção do farmacêutico na prestação da farmacoterapia, com o objetivo de alcançar resultados terapêuticos na saúde, beneficiando o paciente (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2001).

A atenção farmacêutica é uma atividade que pode ser oferecida nas farmácias comunitárias. Várias publicações apontam que o serviço de atenção primária contribuem, para diminuição da internação de pacientes, no Reino Unido, por exemplo, a Sociedade Farmacêutica, tem trabalhado junto ao Ministério da Saúde do país, em virtude do aumento dos cuidados e serviços farmacêuticos prestados nas farmácias (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2010).

De acordo com a RDC 44/09 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a AF objetiva a “prevenção, detecção e resolução de problemas relacionados a medicamentos, promovendo o uso racional dos medicamentos, a fim de melhorar a saúde e qualidade de vida dos usuários” (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 2009).

Todas as atividades relacionadas à atenção farmacêutica devem ser documentadas de forma contínua e sistemática, com o consentimento do usuário, pois deste modo irá permitir a avaliação dos resultados obtidos. Nesses registros devem conter informações do profissional que está executando esse serviço (nome e número da inscrição no CRF) (BRASIL, 2009). Para coleta de dados do paciente, o profissional deve desenvolver a

anamnese farmacêutica que se trata de um “procedimento de coleta de dados sobre o paciente, realizada pelo farmacêutico por meio de entrevista, com a finalidade de conhecer sua história de saúde, elaborar o perfil farmacoterapêutico e identificar suas necessidades relacionadas à saúde (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, 2013, p.7).

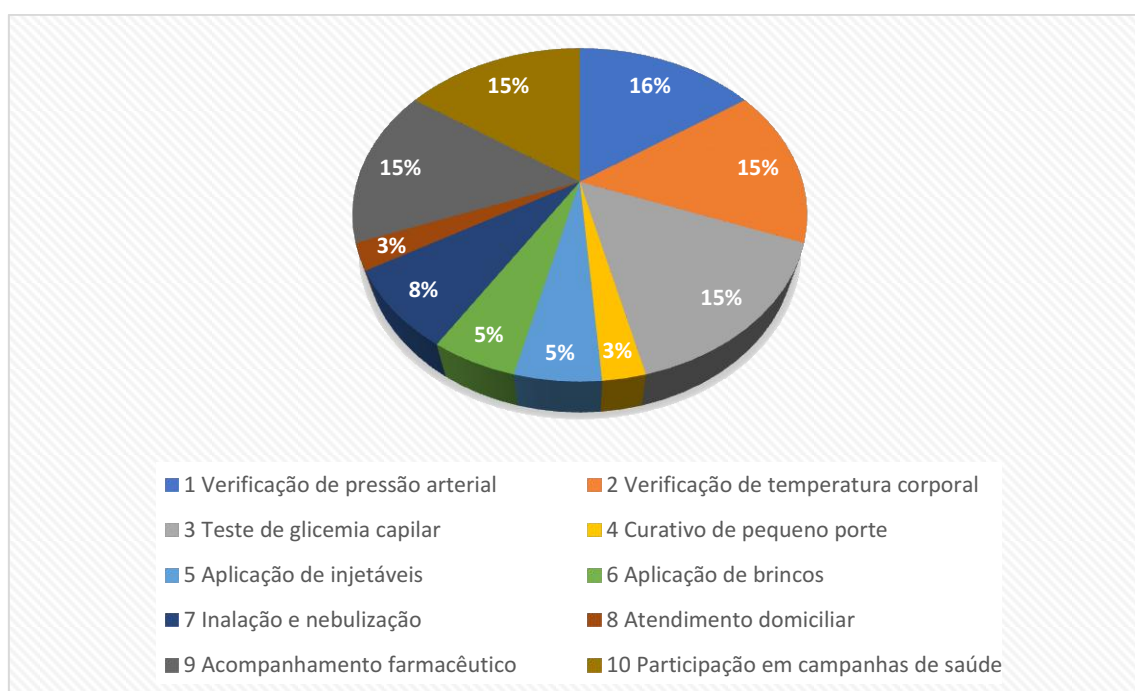
2.1. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A prestação de serviços farmacêuticos vem se tornando cada vez mais presente nas farmácias e/ou drogarias, com o intuito de acompanhar o estado de saúde do usuário e avaliar a eficácia do tratamento prescrito.

O presente estudo avaliou quais desses serviços são mais utilizados em algumas farmácias e/ou drogarias da região de Mossoró/RN. Foram realizados questionários em 06 diferentes farmácias e/ou drogarias.

Os resultados encontrados no questionário aplicado nas farmácias e/ou drogarias, sobre os serviços ofertados estão descritos na figura 1.

Figura 1 – Serviços farmacêuticos ofertados em algumas farmácias e/ou drogarias do município de Mossoró/RN.



FONTE: autoria própria 2021

Durante o estudo foi possível constatar que os estabelecimentos estavam cumprindo com suas responsabilidades, como exemplo, profissionais capacitados, existência de procedimentos operacionais padrão dos serviços realizados, porém, alguns estabelecimentos foram encontrados alguns desvios. Dentre estes podemos citar a verificação de pressão arterial na área de

dispensação de medicamentos e ausência do profissional farmacêutico no local de trabalho.

Constatou-se que diante dos serviços ofertados a verificação de pressão arterial, verificação de temperatura corporal e o teste de glicemia capilar, foram os serviços que mais se destacaram.

Vale ressaltar que estes serviços prestados nas farmácias e/ou drogarias são de grande relevância, pois, a partir desses podemos prevenir enfermidades, ou até mesmo monitorar algum tipo de tratamento farmacológico, possibilitando assim o profissional farmacêutico a observação do quadro evolutivo do paciente, ou seja, uma possível alteração, podendo assim, orientá-lo a procurar uma melhor assistência. Percebe-se também que alguns serviços como, atendimento domiciliar é pouco ofertado ou até mesmo pouco solicitado pelos clientes e/ou usuários.

O estudo também nos permitiu observar que um dos serviços mais comuns nas farmácias e/ou drogarias é a aplicação de medicamentos injetáveis. Este serviço está sendo ofertado em apenas 8% dos estabelecimentos avaliados no município de Mossoró/RN. Por outro lado, a colocação de brincos está ainda mais abaixo com um percentual de 5%.

Através do questionário aplicado nas farmácias e/ou drogarias do município de Mossoró/RN, foi possível acompanhar como esses serviços eram ofertados por esses profissionais. Com isso, pudemos verificar que todos os profissionais envolvidos estavam aptos a tal serviço. Garantindo a segurança e qualidade de vida por cada serviço prestado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo nos permitiu observar os diversos serviços ofertados nas farmácias e drogarias do município de Mossoró/RN. Constatou-se que os principais serviços eram realizados em ambientes adequados e específicos para tal finalidade, com exceção de alguns estabelecimentos, que realizavam alguns desses serviços na área de dispensação de medicamentos.

Com isso, é necessário que as farmácias e drogarias busquem uma adequação em sua estrutura, para que as prestações dos serviços farmacêuticos nas drogarias possam atender o que está determinado na Resolução 499/08, uma vez que, precisam buscar por serviços de qualidade e com diferencial. Para isto, é importante que o ambiente de atendimento ao paciente seja adequado às conformidades, de forma que lhes traga confiança e bem-estar ao usuário.

A presença do farmacêutico do estabelecimento é de fundamental importância, pois é um dos responsáveis pela saúde do paciente, por isso, deve executar os serviços com qualidade e responsabilidade, buscando sempre se capacitar e adquirir novos conhecimentos sobre o setor

farmacêutico, desta forma, irá contribuir no desenvolvimento de suas atividades, favorecendo a diminuição com os gastos públicos, contribuindo com o sistema de saúde e auxiliando na qualidade de vida da população.

Através destes dados, foi possível concluir que mesmo com a fiscalização, quanto ao cumprimento da legislação referente à prestação desses serviços, ainda sim, existem muitas falhas e estas têm que serem reavaliadas principalmente no que se refere a presença do farmacêutico durante o horário de funcionamento do estabelecimento, uma vez que a falta desse irá contribuir diretamente na qualidade dos serviços ali ofertados.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução nº 44, de 17 de agosto de 2020. Dispõe sobre a notificação de drogas vegetais junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências, Brasília, DF, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução nº 22, de 29 de abril de 2014. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

ÁLVARES, A. Um título para o farmacêutico comunitário. Revista Pharmacia Brasileira, v. s/v, n.s.n, n.80, p. 10-12.2011.

ÁLVARES, A. Os mil e um rumos da farmácia comunitária. Revista Pharmacia Brasileira, v. s/v, n.s.n, p. 24-30.2009.

BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Brasília, DF, 1973.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 499 de 17 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos, em farmácias e drogarias, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 357 de 20 de abril de 2001. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. Brasília, DF, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Brasília, DF, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fascículo III Serviços farmacêuticos. São Paulo, SP, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Fascículo I Sua vida não tem preço. São Paulo, SP, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Conselho Federal de Farmácia 50 anos: meio século de conquistas e de valorização da profissão. Brasília: toda.brasil, 2010.

FRANCESCHET, I.; FARIAS, M. R. Investigação do perfil dos Farmacêuticos e das Atividades Desenvolvidas em Farmácias do Setor Privado no Município de Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. Aeta Farm. Bonaerense, Santa Catarina, v. 24, n. 4, p. 590- 597, jul. 2005.

GALATO, D, ALANO, G. M.; TRAUTHMAS, SC, VIEIRA, A.C. A dispensação de medicamentos: uma reflexão sobre o processo para prevenção, identificação e resolução de problemas relacionados à farmacoterapia. Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas, São Paulo, vol.44, n.3, p. 629 – 640, jul./set. 2008.

JOÃO, W. J. Presidente do CFF pede que farmácias comunitárias integrem sistema de saúde pública. Revista Pharmacia Brasileira. Brasília, v. s/n, n. 86, p. 1-97, set/nov. 2012.

LOPES JÚNIOR, J. V. S. “Farmácias são subutilizadas como estabelecimento de saúde” Revista Pharmacia Brasileira. Brasília, v. s/n, n. 87, p. 1 – 65, jan/mar. 2013.

REIS, T. M. Conhecimento e condutas dos farmacêuticos para a dispensação de medicamentos e a realização da atenção farmacêutica em drogarias. 2013. 89f. Dissertação (Pós-graduação em Assistência farmacêutica) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ribeirão Preto, 2013.

SOUZA, S. S. Farmaceuticos e suas atividades em farmácias comunitárias: uma análise de perfil. 2019. 90 p. Dissertação (Mestrado em ciências farmacêuticas) – Centro de ciência da saúde. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2012.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA SOBRE QUAIS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS SÃO MAIS UTILIZADOS EM FARMÁCIAS E/OU DORGARIAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN.

As respectivas perguntas são relacionadas aos serviços farmacêuticos disponíveis nas farmácias e/ou drogarias comunitárias.

QUAIS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS SÃO MAIS UTILIZADOS NA FARMÁCIA E/OU DROGARIA COMUNITÁRIA?

-  Verificação de pressão arterial
() SIM () NÃO
-  Verificação de temperatura corporal
() SIM () NÃO
-  Teste de glicemia capilar
() SIM () NÃO
-  Curativo de pequeno porte
() SIM () NÃO
-  Aplicação de injetáveis
() SIM () NÃO
-  Aplicação de brincos
() SIM () NÃO
-  Inalação e nebulização
() SIM () NÃO
-  Atendimento domiciliar
() SIM () NÃO
-  Acompanhamento farmacêutico
() SIM () NÃO
-  Participação em campanhas de saúde
() SIM () NÃO

